

Processo SPU nº P198451/2024

Ofício nº 167/2024 / SUPERINTENDENCIA ADJUNTA / URBFOR

Fortaleza, 23 de maio de 2024.

À senhora

MARIA CHRISTINA MACHADO PUBLIO

Secretária-Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município – CGM

Av. Dom Luis, nº 807 – 7º e 8º andar, Meireles, CEP: 60.160-230

**Assunto: Justificativas referentes às alterações na Ordem Cronológicas de Pagamentos – JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO/2024.**

Senhora Secretária-Chefe,

Consoante ao disposto no art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021 e em atendimento ao § 1º do art. 3º da Instrução Normativa SEFIN/CGM nº 01/2023, a Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza (URBFOR) apresenta, em anexo, as justificativas das alterações na ordem cronológica dos pagamentos concluídos em JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO/2024, conforme informações fornecidas pela gerência financeira desta Autarquia.

Agradecemos a atenção dispensada e permaneceremos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

**Nilo Magalhães Carneiro Neto**  
Diretor Administrativo Financeiro (em exercício)

**Luciano Agnelo Sales da Silva**  
Superintendente Adjunto – URBFOR



---

**Fortaleza**  
PREFEITURA

---



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número ZSRRC2T6

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 3350225 e código ZSRRC2T6

**ASSINADO POR:**

Assinado por: NILO MAGALHAES CARNEIRO NETO:49185071315 em 23/05/2024    Assinado por: LUCIANO AGNELO SALES DA SILVA:38209560344 em 23/05/2024

**JUSTIFICATIVAS DE ALTERAÇÃO NA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO**

**Unidade Orçamentária: 33201 - AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA**

Processo SPU	Data do Empenho	Nº Empenho	Data Liquidação	Credor	Valor Pago	Justificativas
P484405/2023	29/11/2023	488	12/01/2024	ENEL	9.450,51	Art.141, 1º, § inciso V da Lei 14.133/2021
P484431/2023	29/11/2023	489	12/01/2024	ENEL	6.292,00	Art.141, 1º, § inciso V da Lei 14.133/2021
P020809/2024	22/01/2024	4	22/01/2024	ENEL	5.937,94	Art.141, 1º, § inciso V da Lei 14.133/2021
P023156/2024	23/01/2024	6	23/01/2024	SINDIONIBUS SIND DAS EMP DE TRANS DE PASS DO CEARA	7.218,70	Art.141, 1º, § inciso V da Lei 14.133/2021
P023141/2024	23/01/2024	5	23/01/2024	SINDIONIBUS SIND DAS EMP DE TRANS DE PASS DO CEARA	11.853,00	Art.141, 1º, § inciso V da Lei 14.133/2021
P074264/2024	06/03/2024	59	06/03/2024	COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA-CAGECE	2.772,32	Art.141, 1º, § inciso V da Lei 14.133/2021
P099737/2024	08/03/2024	64	08/03/2024	COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA-CAGECE	235,65	Art.141, 1º, § inciso V da Lei 14.133/2021
P109278/2024	15/03/2024	79	15/03/2024	ENEL	9.504,73	Art.141, 1º, § inciso V da Lei 14.133/2021
P119807/2024	22/03/2024	97	22/03/2024	SINDIONIBUS SIND DAS EMP DE TRANS DE PASS DO CEARA	5.447,30	Art.141, 1º, § inciso V da Lei 14.133/2021
P119846/2024	22/03/2024	98	22/03/2024	SINDIONIBUS SIND DAS EMP DE TRANS DE PASS DO CEARA	11.106,00	Art.141, 1º, § inciso V da Lei 14.133/2021
P108549/2024	02/04/2024	103	11/04/2024	BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA	3.226,58	Art.141, 1º, § inciso V da Lei 14.133/2021
P097957/2024	11/03/2024	66	12/04/2024	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	1.796,00	Art.141, 1º, § inciso V da Lei 14.133/2021

Art. 141. § 1º A ordem cronológica referida no caput deste artigo poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao tribunal de contas competente, exclusivamente nas seguintes situações: V - pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional.

Rua Jorge Dumar, 1501 • Benfica • Fortaleza, Ceará, Brasil • CEP 60.020-055 • Tel.: 85 3131-7600